

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

001460/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE  
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 2186 ARI PAULI  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:009957-0  
Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 197  
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 767  
CGC: 686.790.179-49  
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:14.03.16 Vencimento:14.03.16  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
12.000,00 11.424,40 73,20 11.351,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (12/03/2016) ate Nova Aurora-Pr transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 753/2016 em anexo.	73,20	73,20

# SAÚDE

Local de Entrega

Total Geral  
73,20

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado  
Data: 14/03/16.  
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 14/03/16. Recibo Em 14/03/16.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Banco Brail Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 753/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAUDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR ALTA DA PACIENTE ROSELI DE OLIVEIRA PADILHA – HOSPITAL DR. AURÉLIO DE NOVA AURORA.

Data de início e término da viagem:

DIA 12/03/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

UNO - HOSPITAL

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA CONFORME INCISO II, ARTIGO 2º DA LEI 723/2012 E ALTERAÇÕES.

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:


R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

  
Luiz Carlos Martendal  
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

  
Servidor Municipal

*Saúde  
Luiz*  
Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura. *SM*  
ORGÃO 